



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

DECRETO Nº 3752/2024
De 27 de maio de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

AVELINO SALVADORI, Prefeito Municipal de Alto Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 91, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo único: O Ponto Facultativo não se aplicará à Secretaria Municipal de Obras do Interior, a qual manterá seu atual horário de funcionamento, devendo este ser observado pelos seus servidores.

Art. 2º - A bem do Serviço Público poderão ser convocados servidores neste dia, para o exercício de suas funções, conforme determina a Lei Municipal 2.371/2016, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - O cumprimento da carga horária deste dia de trabalho dos servidores será compensado no decorrer da semana, mediante acordo prévio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre/RS, 27 de maio de 2024.


AVELINO SALVADORI
Prefeito Municipal
Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF: 049.742.390-15

Registra-se e Publica-se
Data Supra